



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

Of.C. nº 02/2019

Rondinha, 15 de fevereiro de 2019.

**ADAIR ANTONIO MENIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2019, às 19:00 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 07/2019 que, "Altera o Art. 3º da Lei Municipal Nº 3079/2019, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração com o Clube União de Rondinha e dar outras providências";

02) Projeto de Lei Municipal nº 08/2019 que, "Alterar os Artigos 3º, 19, 24, 29 e anexos I e II da Lei Nº 1.718 de 2.002, e artigo 38 da Lei Municipal Nº 2.783 de 2013 e dá outras providências";

03) Projeto de Lei Municipal nº 09/2019 que, "Dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4º do Art. 41 da Constituição da República, com a redação dada pela EC Nº 19-98, e dá outras providências";

04) Projeto de Lei Municipal nº 10/2019 que, "Altera o Artigo 113 da Lei Municipal Nº 1.677/2002 e dá outras providências";

05) Projeto de Lei Municipal nº 11/2019 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

**ADAIR ANTONIO MENIN**  
Presidente da Câmara de Vereadores